



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre reajuste salarial e atualiza o Anexo III – Tabela de Vencimentos por Hora/Aula da Classe de Docentes e Especialistas em Educação, conforme dispõe a Lei complementar nº 87 de 1º/02/2022”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025, conforme Autógrafo de Lei nº 22/2025, de 12 de junho de 2025.

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial à Classe de Docentes e Especialistas em Educação conforme dispõe a Lei Complementar nº 087, de 1º de fevereiro de 2022, acrescentando o valor nominal de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) em todos os valores iniciais dos Níveis e Grupos que integram a Classe de Docentes e Especialistas em Educação.

Art. 2º. O Anexo III – Tabela de Vencimentos por Hora/Aula da Classe de Docentes e Especialistas em Educação, conforme dispõe a Lei complementar nº 87 de 1º/02/2022”, com todas as alterações posteriores, é atualizado e passa a vigorar conforme o anexo desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente e posteriores.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Novais, 12 de junho de 2025.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS POR HORA/AULA DA CLASSE DE DOCENTES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 1º/02/2022

TÍTULOS DOS EMPREGOS	NÍVEIS	VALOR INICIAL H/A R\$
GRUPO A		
Professor de Apoio - (somente com magistério) e/ou Professor de Apoio - (com licenciatura plena)	I	19,35
Professor de Apoio - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	19,85
Professor de Apoio - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas)	III	20,37
Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação).	IV	20,90
Professor de Apoio - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	21,44
Professor de Apoio - (mestrado/doutorado)	VI	22,57
GRUPO B		
PEB I - (com licenciatura plena)	I	19,35
PEB I - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	19,85
PEB I - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou PEB I - (com duas licenciaturas plenas)	III	20,37
PEB I - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação)	IV	20,90
PEB I - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	21,44
PEB I - (mestrado/doutorado)	VI	22,57
GRUPO C		
PEB II - (com licenciatura plena)	I	19,35
PEB II - (com licenciatura plena e pós-graduação)	II	19,85
PEB II - (com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação) e/ou PEB II - (com duas licenciaturas plenas)	III	20,37
PEB II - (com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação)	IV	20,90
PEB II - (com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação).	V	21,44
PEB II - (mestrado/doutorado)	VI	22,57
GRUPO D		
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com licenciatura plena-pedagogia	I	22,72
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com licenciatura plena e pós-graduação	II	23,32
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	23,94
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	24,57
Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extra-curriculares com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	25,23



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Professor Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental anos iniciais e/ou anos finais e/ou de projetos extracurriculares com Mestrado/doutorado	VI	26,58
GRUPO E		
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena-pedagogia	I	24,41
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena e pós-graduação	II	25,06
Vice-Diretor de Escola com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	25,73
Vice-Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	26,42
Vice-Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	27,13
Vice-Diretor de Escola com Mestrado/doutorado	VI	28,59
GRUPO F		
Diretor de Escola com licenciatura plena-pedagogia	I	26,09
Diretor de Escola com licenciatura plena e pós-graduação	II	26,79
Diretor de Escola com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	27,51
Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	28,26
Diretor de escola com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	29,03
Diretor de Escola com Mestrado/doutorado	VI	30,62
GRUPO G		
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena-pedagogia	I	31,15
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena e pós-graduação	II	32,00
Dirigente Municipal de Educação com licenciatura plena e mais de uma pós-graduação e/ou com duas licenciaturas plenas	III	32,88
Dirigente Municipal de Educação com duas licenciaturas plenas e uma pós-graduação	IV	33,78
Dirigente Municipal de Educação com duas licenciaturas plenas e mais de uma pós-graduação	V	34,72
Dirigente Municipal de Educação com Mestrado/doutorado	VI	36,65

****Incluídos os professores de Educação especial***